



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº1639/2015, 5 de novembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **593.121,88** (quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 161.....	R\$	14.673,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil– 103 - 179.....	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. Civil– 103 - 181.....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 - 185.....	R\$	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem, Serv. p/Distrib. Gratuita – 103 - 188.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 103 - 194.....	R\$	95.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 - 210.....	R\$	30.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil– 104 - 217.....	R\$	86.585,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. Civil– 104 - 220.....	R\$	19.915,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 - 225.....	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 - 226.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 103 - 230.....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 104 - 231.....	R\$	20.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 279.....	R\$	43.208,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 300.....	R\$	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 000 - 301.....	R\$	15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. em Cons. Público – 303 - 365.....	R\$	31.240,88
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>593.121,88</b>





# Município de Céu Azul

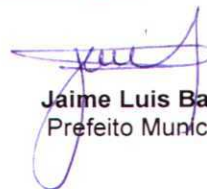
## Estado do Paraná

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
2884699990.002000 - Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência - 999 - 122 .....	R\$	35.740,88
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Física - 000 - 163 .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 165 .....	R\$	5.173,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 000 - 178.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 000 - 180.....	R\$	55.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P. Civil- 000 - 215.....	R\$	181.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - P. Civil- 000 - 218.....	R\$	39.500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indeniz. e Restit. Trabalhistas - P. Civil- 000 - 221 .....	R\$	5.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Cient.Desportiva e Outras - 000 - 281 .....	R\$	5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 288.....	R\$	5.208,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.Cient.Desportiva e Outras - 000 - 289 .....	R\$	3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 294.....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 295 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 296 .....	R\$	7.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 302.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 304 .....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>593.121,88</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de novembro de 2015.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 11 / 2015

Página: 223 ed. 1196